Fl. Conta dispensada
Vital Rodrigues de Assis
Herbert Barbosa de Oliveira
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Virgil[illegible]
[illegible]

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Palmares no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro com a presença dos vereadores Fernando Cabral de Melo, José Carlos de Almeida, Abisail Maria de Carvalho, Frei Dionísio Neto, Rodolfo da Silva Andrade, Vital Rodrigues de Melo, Gentil Cassimiro da Silva e Herbert Barbosa de Oliveira. O vereador Fernando Cabral de Melo, Vice Presidente em exercício verificando número legal de vereadores declarou abrir a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma retificação. Não havendo material de expediente mais, para conhecimento dos vereadores que faltaram à sessão anterior, o senhor Vice-Presidente mandou que o 1º Secretário fizesse o parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei que prorroga por mais um ano a vigência da Lei nº 01/75 de quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco. Na Ordem do Dia foi colocado em Segunda discussão o Auto Projeto de Lei que retifica diminuição na medida do terreno doado ao INPS pela Prefeitura Municipal não havendo oradores o Projeto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Projeto foi colocado em discussão o Auto Projeto de Lei que [illegible] a vigência da Lei nº 01/74. Fez uso da palavra o vereador Edésio Andrade. Num longo, eloquente e bem circunstanciado discurso disse das razões e motivos pelos o Chefe do Executivo havia contratado os serviços técnicos e profissionais do Engenheiro Marcos Henriques de Paiva para coordenar o Setor de Educação do Município. Ressaltando que a sua indicação havia partido de recomendação direta do senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado, tendo em vista o "currículum" de que era possuidor e as [illegible] em referência, estendeu-se em comentários sobre a situação de precariedade em que o Chefe do Executivo havia encontrado a Municipalidade, principalmente no que se refere ao setor escolar. Ressaltou ainda que foi feita pelo Engenheiro Marcos Henriques de Paiva, tanto pela sua competência profissional, como também pela sua honestidade junto aos altos escalões do Governo do Estado. Disse que Marcos era filho de Palmares, ao contrário do que apregoam os descontentes e que o seu trabalho havia de atender, também, a frente da direção do Colégio Estadual de Palmares que ele havia encontrado numa verdadeira situação de calamidade administrativa. Em seguida a vereadora fez algumas [illegible] Projeto para que permanecesse a frente do setor Escolar da Municipalidade e finalizou dizendo que não duvidava do seu [illegible] e exclusivamente dos [illegible] vereadores e que esperava o referido Auto Projeto

dando amplas provas de eficiência com os compromissos assumidos com o povo para a educação, como muito prioritário na administração atual, especificamente para todas as Itabaianas e em particular. Em seguida falou o vereador Jailton Carneiro da Silva dizendo que vereava adotar o discurso do seu colega vereador Edilton Andrade Nunes, que ele e seus Companheiros votava contra o Ante-Projeto pelas razões da professora Rosinha não ser filha da terra. Solicitando o uso da palavra o vereador Edilton Andrade retorteu o vereador Jailton Carneiro dizendo que este estava sendo incoerente: primeiro porque Rosinha era Itabaianense nata e segundo porque o mesmo votador há poucos tempos atrás elogiado a sua atividade para a direção do Colégio Estadual dizendo até que este ato do governo veio trazer muitos benefícios administrativos para aquele estabelecimento de Ensino. O terceiro e último orador foi o vereador Vital Rodrigues de Melo que disse que se adotou o discurso do vereador Edilton Andrade numa atitude anti-ética, adiantando que votaria a favor do Ante-Projeto no caso do Chefe do Executivo continuar procurando do concurso da professora Rosinha Henriques na frente do setor de Educação do Município, quanto ao Colégio Estadual e seu diretor se for para dirigi-lo deve ser feito indicado a professora Rosinha, mas se não for o Governador Antônio Passos, mais uma vez o Governador Martinho Itabaianense com os seus servidores prestados à terra e ao nosso setor educacional. Não havendo mais oradores, o senhor Vice-Presidente colocou em votação o referido Ante-Projeto sendo o mesmo aprovado por quatro votos contra da Vereadora Jailde Oliveira e três a favor dos Vereadores da Área. E nada mais havendo a tratar o senhor Vice-Presidente encerrou a sessão ordinária de encaminhamento para o dia seguinte e mandou lavrar a presente ata, dos fatos da Câmara Municipal de Itabaiana em data 1 de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Aprovada em sessão de 3-12-84
Fernando Cabral de Souza
Vice-Presidente em exercício

Ata da sessão de encaminhamento do período extraordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, sob a presença dos vereadores Fernando Cabral de Souza e Gilberto da Silva Conceição. A ata foi aprovada e não houve leitura de expediente. Também não houve oradores e o senhor Vice-Presidente encerrou a sessão e o período extraordinário encaminhando lavrar a presente ata. Câmara Municipal de Itabaiana em treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.